CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 24 / 02 / 2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº004 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhores (a) Vereadores (a),

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos termos regimentais vigentes, e ouvido o Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se **a viabilidade de colocar 02 (dois) veículos de acordo com a demanda para fazer o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio que serão destinados para cidades de Muriaé e Juiz de Fora.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 24 de Fevereiro de 2025.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A presente tem como objetivo atender ás pessoas que necessitam de tratamento fora do domícilio, tal solicitação ocorre pelo fato de que alguns pacientes com consulta marcada ou em tratamento no período da tarde são levados logo pela manhã, tendo que permanecer durante todo o dia até o horário de sua consulta, por isso a necessidade destes dois veículos.

A União, Estados e Municípios devem ter em mente que caso não haja a possibilidade de tratamento no município em que o cidadão necessite de tratamento não possua condições de proporcioná-lo, deve dispor de meios para que se efetive o direito à saúde do paciente.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, que estudem com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Encaminhado (a) pelo Ofício nº CM 118/2025 em 25/02/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813 camara@cmtocantins.mg.gov.br
Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais